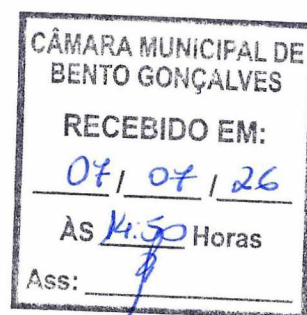




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E  
BEM- ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2026**

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP) - **FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO  
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2026 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem- Estar Social.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Vereador **THIAGO FABRIS (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem- Estar Social

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov).



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2026**

PROCESSO Nº 100/2026

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25/06/2026

AUTOR: PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR À ASSOCIAÇÃO BURATTI, A REDE HIDRÁULICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OS DEMAIS COMPONENTES, LOCALIZADA NA ESTRADA DO BURATTI, NO DISTRITO DE TUIUTY.

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2026, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a doar à Associação Buratti, a rede hidráulica de abastecimento de água e os demais componentes, localizada na Estrada do Buratti, no Distrito de Tuiuty. A Associação assumirá e manterá a tubulação, poço artesiano, caixa d'água da rede de abastecimento d'água e demais componentes existentes na Estrada Buratti, pertencentes ao Município, sem ônus de qualquer espécie para o Município, devendo zelar pela sua manutenção e reposições necessárias, se for o caso. Ainda, o Município arcará com o pagamento mensal da conta de energia elétrica pelo período de um ano da promulgação da Lei; após este período, a Associação referida, deverá transferir a conta de energia elétrica sob pena de corte do fornecimento de energia.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

---

**Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI**  
**Progressistas**